



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 08/2022

GILCIANO MOREIRA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo, estude a possibilidade da elevação da altura da Caixa de Água da comunidade do Lavador, para que com a força da gravidade a água chegue até famílias da referida região, que até então não estão recebendo água potável em suas residências.

Antônio Olinto, 07 de Março de 2022.

GILCIANO MOREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é de extrema necessidade, para atender um número maior de Famílias, considerando que água é um caso de saúde, e um bem indispensável à todo ser vivo.

Fundamentou sua indicação no fato de caber privativamente ao Município o fornecimento de água potável nos termos do art. 13, inc. XXXVII, da Lei Orgânica Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

